Denomina Rua do Loteamento Bela Vista

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono

a seguinte lei.

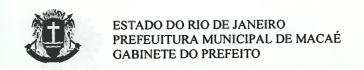
Art. 1º Fica denominada RUA CAIO RORIGUES BRASILEIRO a atual Rua G localizada no Loteamento Bela Vista.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de setembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diácio da Costa do Sal Edição Nº 2484 Data 28/09/11 pág. 13 finiam funiz - MAT. 27.405 S DIDOR



## **ERRATA**

No Jornal O Diário Costa do Sol edição 2484 de 28/09/11 Na Lei nº. 3.618 /2011 Pág. 13, Onde se lê: "RUA CAIO RORIGUES BRASILEIRO...

Leia-se:

...RUA CAIO RODRIGUES BRASILEIRO."

Publicação piário da Bosta do Sol Edição Nº 2502 Data 21/10/11 pag. 10 Finian finis-MAT. 27.405 SCHIDOR